DECRETO Nº 1.994 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre doação de bens inservíveis e excedentes da Prefeitura Municipal de Registro à AFUSEM – Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Registro.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Registro autorizada a doar à **AFUSEM** – Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Registro, os bens inservíveis e excedentes da Prefeitura Municipal de Registro, não arrematados no leilão nº 001/2015, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - A doação que alude o "caput" deste artigo será efetivada sem quaisquer ônus e encargos à Fazenda Municipal.

Art. 2°. A presente doação tem por objetivo angariar fundos para construção da Sede da Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Registro – SP (AFUSEM).

Art. 3°. A Prefeitura Municipal, através das Secretarias competentes, tomará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de janeiro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos